

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de ItabaianaDECRETO Nº 131/2023
DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Plano de Trabalho do II TORNEIO DE VOLEI DE ITABAIANA 2023 – FEMININO – e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando os fundamentos já trazidos pela Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização do II TORNEIO DE VOLEI DE ITABAIANA 2023 – FEMININO -, cujo responsável é o Sr. Cleverton Teles de Jesus, ocupante do cargo público de Diretor de Eventos, inscrito no CPF sob o nº ***.533.815-**,;

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por *“finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribuem para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal”*.

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos Urbano, dos Povoados e Intermunicipais, o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e limitando-se a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso do Campeonato Estudantil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho do II TORNEIO DE VOLEI DE ITABAIANA 2023 – FEMININO – e autorizada a realização do Campeonato mediante o custeio de sua premiação pelo Poder Público Municipal nos limites definidos no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

- I. 1º colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- II. 2º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- III. 3º colocado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 23 de março de 2023.

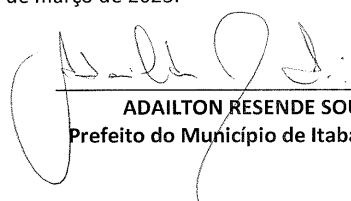

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

DECRETO

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE II TORNEIO DE VÔLEI DE ITABAIANA 2023 (FEMININO)		CNPJ 16.451.841/000155	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEVERTON TELES DE JESUS		CPF: ***.297.915-**	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.488.*** SSP/SE		CARGO: Diretor de Esporte	
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES FERREIRA, Nº 30		CIDADE: ITABAIANA/SE	
E.A.:	TEL: (79) 9 9953-****	C.E.P: 49.500-000	
2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
OBJETIVO E ATUAÇÃO: A “II TORNEIO DE VÔLEI FEMININO DE ITABAIANA 2023” tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal.		ANO: 2023	
		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
		02/04/2023	02/04/2023
3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Medalha; Troféu médio; Troféu pequeno; Bola de vôlei; água; rede de vôlei; premiação; arbitragem			
4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
O “II TORNEIO DE VÔLEI DE ITABAIANA 2023 (FEMININO)” será destinada para o engrandecimento, em especial, do futebol amador, promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude. O esporte em geral contribui para a formação do caráter do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com indivíduos com mente sã e corpo sadio. Para realização dos torneios e campeonatos se faz necessário o pagamento das despesas com premiações para os clubes participantes e atletas que se destacarem, compra de medalha; troféu médio; troféu pequeno; bola de vôlei; água; rede de vôlei; premiação; arbitragem			
5 – METAS DE VALORES DE PRODUTOS			
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Medalha	40	Item licitado	Item licitado
Troféu médio	01	Item licitado	Item licitado
Troféu pequeno	02	Item licitado	Item licitado
Bola de vôlei	01	Item licitado	Item licitado
Água (caixa de copinho)	25	Item licitado	Item licitado
Rede de vôlei	02	Item licitado	Item licitado

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

Premiação do 1º Colocado	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Premiação do 2º Colocado	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Premiação do 3º colocado	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL COM PREMIAÇÃO			R\$ 1.750,00
6- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM			
DATA	Nº DE ÁRBITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02/04/2023	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DE ARBITRAGEM:			R\$ 600,00
7 – CUSTO GERAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEM			
TOTAL GERAL:			R\$ 2.350,00
8 – ASSINATURAS:			
Itabaiana/SE, 20 de março de 2023.			
<hr/> CLEVERTON TELES DE JESUS Diretor de Eventos Proponente		 <hr/> ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito do Município de Itabaiana/SE	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>